



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2006

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2006 no valor de R\$ 33.000,00

JOSÉ DOS SANTOS BUZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 369/2006 de 12/09/2006.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto no presente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) no orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o reforço das seguintes dotações:

0100	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	– LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 33.000,00

Art. 2 – Para dar recursos cobertura aos créditos constantes do artigo. anterior será o cancelamento parcial das seguintes dotações:

0100	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001	– Aquisição de 01 Veículo para a Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
01.001.01.031.0001.2.001	– Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.90.34.00.00	– Outras Despesas Pessoal – Decor. Contrato Terceirização	R\$ 8.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$ 33.000,00

Art. 3. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data sendo afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO, AOS 18 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 2006.



JOSE DOS SANTOS BUZATTO
Presidente